

**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**  
Câmara Municipal

**Retificação n.º 88/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata Boletim Oficial n.º 160, II Série, de 27 de agosto, referente ao Despacho n.º 76/G.PRES/2025, que dá por fim a Comissão Ordinária de Serviço de Absalão Gineton Nascimento Gertrudes.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 160, II Série, de 27 de agosto, referente ao Despacho n.º 76/G.PRES/2025, que dá por fim a Comissão Ordinária de Serviço de Absalão Gineton Nascimento Gertrudes, no cargo de Diretor do Centro da Juventude da Câmara Municipal do Porto Novo.

**Onde se lê:**

“com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2022”,

**Deve ler-se:**

“com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2025”.

Porto Novo, aos 5 de setembro de 2025. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Ivone Fortes Sabino Évora*.